

CONGRESSO NACIONAL

MPV 726/2016

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Autor: PAULO ROCHA (PT/PA)

Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ☐ Aditiva ☒ Substitutivo Global ☐

Texto/Justificação

Emenda Aditiva

Acrescente-se o seguinte inciso XXI ao Art. 25 da Lei nº 10.683, de 2003, proposto pela Medida Provisória 726, de 12 de maio de 2016:

“Art. 25.....

.....

XXI- Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos”.

Justificação

A extinção do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos é um retrocesso sem precedente numa política de Estado iniciada ainda no Governo Sarney, ampliada no Governo Fernando Henrique Cardoso e solidificada nos Governos Lula e Dilma Rousseff. Referida criação e ampliação de estruturas institucionais de defesa de direitos se coaduna aos compromissos internacionais do País, que é signatário de todas as Conferências do chamado Ciclo Social das Nações Unidas e de normas internacionais mais recentes na área de proteção.

Sala das Sessões,

PAULO ROCHA

PT/PA



SF/16044.57578-73



SF/16044.57578-73